

Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.912/24 DE 29 DE JANEIRO DE 2.024.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA CURSISTAS DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 0957/2022 de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida a Servidora Sr.^a **FÁBIA GONÇALVES CORREA DANTAS**, no cargo de **PROFESSORA/PEDAGOGA P III**, Matrícula 5155, portadora do CPF nº **950.403.581-72** a Gratificação do Programa ALFAMAIS GOIÁS, pela qual passará a ter **05%** de acréscimo no seu vencimento, a partir do dia **01/02/2024**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

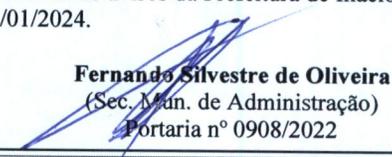
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**
Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2.024


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 29/01/2024.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022